

LEIA-SE.

6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2017.

Manaus, 09 de abril de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado em 11/09/2017.

2 PARTÍCIPIES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FELIPPO SMALDONE.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2017, referente ao repasse financeiro para a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FELIPPO SMALDONE, para a promoção do projeto "Aprender Brincar", referente ao Processo nº 2017/11908/11954/00519.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá duração de 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura.

Manaus, 11 de abril de 2018.


JANE MARA SILVA DE MORAES
 Subsecretária Operacional- SEMMASDH.

EXTRATO

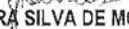
1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017, celebrado em 11/09/2017.

2 PARTÍCIPIES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio à Criança Com HIV- CASA VHIDA.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2017, referente ao repasse financeiro para a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio à Criança Com HIV- CASA VHIDA, para a promoção do projeto "Fazendo da Vhida Uma Alegria- Ações de Convivência Familiar e Social", referente ao Processo nº 2017/11908/11954/00522.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá duração de 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura.

Manaus, 11 de abril de 2018.


JANE MARA SILVA DE MORAES
 Subsecretária Operacional- SEMMASDH.

EXTRATO


1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2017, celebrado em 11/09/2017.

2 PARTÍCIPIES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2017, referente ao repasse financeiro para a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil, para a promoção do projeto "Conviver Para Aprender", referente ao Processo nº 2017/11908/11954/00517.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá duração de 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura.

Manaus, 11 de abril de 2018.


JANE MARA SILVA DE MORAES
 Subsecretária Operacional- SEMMASDH.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

J OLIVEIRA MARQUES & CIA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 105/2016 sob processo nº 2016.15848.15875.0.000721, que autoriza a atividade SERVIÇOS, com a finalidade COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II, com validade de 12 meses, sito na MUNICÍPIO DE MANAUS, Manaus- Amazonas.

PG/1642

MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 009/2018, sob o Processo nº 2017.15848.15875.0.001343, que autoriza atividade de Residencial Multifamiliar, com a finalidade Implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar – Composto de 23 Blocos de 460 Unidades Habitacionais com Área de Intervenção de 30.300,74m² e Área Construída de 21.290,13m² com validade de 12 meses, sito na Av. do Turismo, s/n, Lote 52 - Tarumã, Manaus – Amazonas.

PG/5041

ASSESSORIA JURÍDICA SEMASDH
 Nº. do Proc. 2017/100517
 Portaria nº 035/2018 - SEMINF/GS
 Funcionário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 035 / 2018 - SEMINF/GS

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei Delegada nº 20, de 31.07.2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da SEMINF, referente ao exercício 2017/2018, encaminhada através da Portaria nº 114/2017-SEMINF/GS, publicada no DOM 4246 de 16.11.2017, a saber:

Matrícula	Nome	Mês escolhido	
		1/3	Gozo
076.446-9C	RAIMUNDO VALDO ROCHA DE ARAUJO	ABRIL	MAIO
014.508-4A	VALDEMIR DO SOCORRO DO C. LOPES	ABRIL	MAIO
087.180-0B	MANOEL PEREIRA DE MATOS	ABRIL	MAIO
072.667-2C	PEDRO FREITAS PANTOJA	ABRIL	MAIO
078.832-5C	ROBERTO SEABRA DA SILVA	ABRIL	MAIO

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 10 de abril de 2018.


ALYSON DE LIMA RODRIGUES
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
 SEMINF